



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.493 DE 06 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre contratação temporária emergencial.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a urgente necessidade de contratação, em caráter emergencial e excepcional interesse público, tendo em vista que o fluxo na coleta de lixo no município teve aumento considerável, e, os funcionários não estão suportando a demanda;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar um meio ambiente ecologicamente equilibrado;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação por período determinado até a realização de concurso público, de 5 (cinco) profissionais para exercerem funções gerais de reciclagem e 1 (um) profissional de gerente de reciclagem.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto 2.333 de 27 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 06 de janeiro de 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 06 de janeiro de 2014.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos